PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 037/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 101.096,96 (cento e um mil noventa e seis reais e noventa e seis centavos), os quais serão utilizados na Secretaria da Assistência Social.

Através do pedido de solicitações nº 02/25, foi requerido a juntada dos processos administrativos a fim de comprovar a necessidade da abertura de crédito especial. As documentações anexadas ao projeto justificam a abertura do mesmo.

Apurou-se que o presente crédito especial foi solicitado para pagamento de reconhecimento de dívida do exercício de 2024, referente a serviços de fornecimento de alimentação aos desabrigados, prestados pelas empresas NATASSHA FERRARI DE SAIBRO (R$ 37.552,83) e MILENE PIRES RAMBOR (R$ 63.554,13).

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial as reduções realizadas nas dotações previstas no Artigo no artigo 2º do presente projeto.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 05 de março de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.03.05 17:53:29 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

PJ 30.025